

PORTARIA Nº 470 - DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3232, de 19/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Maria de Lourdes Pereira da Silva**, matrícula 15511, referente ao aquisitivo de 15/06/2020 à 14/06/2021, para fruí-las de 03/11/2021 à 17/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral